



PORTARIA Nº 565/2020

Dispensa Função Gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal Infantil Nostri Bambini

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 2248/2006, dispensa a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal Infantil Nostri Bambini da servidora **Cintia Tais Caceres**, Professor de Educação Infantil, nível 01, classe A, triênio 01, matrícula n.º 1831, a contar de 05 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de maio de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 06-05-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-05-2020 a 21-05-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 06-05-2020

Redigido por: Francine Rostirolla